

**Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**Código da Oferta na BEP - OE202403/0577**

**Ref. 13/2023 – Departamento de Estratégia**

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 60 minutos, com tolerância de 10 minutos.

Será composta por:

- Grupo I – 5 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 5 questões de resposta direta (1 valor cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (5 valores)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação – Código do Procedimento Administrativo;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao 6.º e do artigo 23.º ao artigo 62.º) - Regime Jurídico das autarquias Locais;
- Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação (aprova o SIR - Sistema de Indústria Responsável);
- Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- Portaria n.º 262/2020, de 6 de novembro, (estabelece as condições de funcionamento e identificação dos estabelecimentos de alojamento local);
- Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação (Regime Jurídico de acesso e exercício a atividades de comércio, Serviços e Restauração Indústria, Licenciamentos e Segurança de instalações);
- Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, na sua atual redação (Licenciamento zero);

- Deliberação para atribuição de benefícios fiscais ao investimento ao abrigo do art.º 16.º, n.º 2 do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (REFALEI) aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 13/06/2007 e em sessão de Assembleia Municipal de 22/06/2017;
- Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Vendedores Ambulantes do Município de Torres Vedras;
- Regulamento Municipal de Horários de Estabelecimentos Comerciais do Município de Torres Vedras;
- Regulamento Municipal da Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Torres Vedras.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.